



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 435/2022

DATA: 30/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação realizada por meio do Ofício n.º 003/2022 e Memorando n.º 985/2022 - Secretária Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Mauro André Krupp**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador do Município, para atuar como defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 723/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração